



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 409, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Designa os membros para compor o Grupo de Trabalho responsável por validar as competências dos postos de trabalho de 1º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da [Portaria DGP n. 47, de 26 de agosto de 2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes magistrados e servidores para compor o Grupo de Trabalho responsável por validar e priorizar as competências relacionadas aos postos de trabalho de 1º grau:

I - Andréa Marinho Moreira Teixeira, Juíza titular da 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre;

II - Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Juíza titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

III - Helder Vasconcelos Guimarães, Juiz titular da 17ª Vara do Trabalho

de Belo Horizonte;

IV - Tania Mara Guimaraes Pena, Juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia;

V - Adriana Campos de Paiva, Chefe do Núcleo do Foro de Juiz de Fora;

VI - Bruno Azalim Rodrigues da Costa, Secretário da Secretaria de Cálculos Judiciais;

VII - Claudio Henrique Lara, Chefe do Núcleo do Foro de Betim;

VIII - Denise Maria Reis Grego, Secretária da Secretaria de Apoio Judiciário;

IX - Elimary Borba Nascimento de Oliveira, Secretária da Vara do Trabalho de Curvelo;

X - Marco Antonio Viotti Moreira, Secretário da Vara do Trabalho de Caxambu;

XI - Margareth Maria Telles Bastos, Secretária da Secretaria de Mandados Judiciais;

XII - Nildes de Oliveira Freitas, Secretária da 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

XIII - Ricardo Santoro Francisco, Secretário da Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º grau;

XIV - Robert Walyston de Miranda, Secretário da Vara do Trabalho de Bom Despacho;

XV - Tatiana Campolina Ladeira, Secretária da 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; e

XVI - Zilda Aguiar dos Santos, Secretária da Vara do Trabalho de Monte Azul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 31/08/2016, n. 2.055, p. 2-3)